



REQUERIMENTO N.º 1065, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 3.299 de 2008 que “Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social”.

Senhor Presidente:


Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 3.299 de 2008 que “Altera o art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e revoga os arts. 3º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, modificando a forma de cálculo dos benefícios da Previdência Social”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.299 de 2008 tem como objetivo principal a melhoria das condições dos segurados que optem pela aposentadoria por tempo de contribuição, mediante supressão do fator previdenciário e retorno à média curta, visando garantir-lhes uma velhice digna.

O resgate dos critérios anteriores de cálculo dos benefícios previdenciários evitará que o governo utilize a Previdência Social como instrumento de ajuste das contas públicas, em prejuízo dos contribuintes e beneficiários.

Sala das Sessões, em de abril de 2011


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

05 ABR 2011



219835A532